

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



## LEI MUNICIPAL nº. 794, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de reajuste dos salários dos servidores ocupantes de cargos de professor e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos professores(a) do Município de Boa Vista do Tupim, em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo os novos valores os constantes da tabela abaixo, que passam a vigorar, retroativamente, a partir de janeiro de 2024:

	C/H	Fevereiro/2024
Nível Especial	20H	R\$ 2.151,80
	40H	R\$ 4.303,60
Nível 1	20H	R\$ 2.717,49
	40H	R\$ 5.434,99
Nível 2	20H	R\$ 2.990,38
	40H	R\$ 5.980,76
Nível 3	20H	R\$ 3.437,23
	40H	R\$ 6.874,46
Nível 4	20H	R\$ 4.125,11
	40H	R\$ 8.250,23

**Art. 2º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar os salários dos professores(a) do Município de Boa Vista do Tupim, em 6.94% (seis vírgula e noventa e quatro por cento) será concedida em 04 (quatro) parcelas de 1,735% (um vírgula e setecentos e trinta e cinco por cento) ao mês, nos meses de abril, maio, junho e julho, sendo os novos valores os constantes da tabela a seguir:

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



	C/H	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024
Nível Especial	20H	R\$ 2.189,31	R\$ 2.226,82	R\$ 2.264,33	R\$ 2.301,84
	40H	R\$ 4.378,62	R\$ 4.453,64	R\$ 4.528,66	R\$ 4.603,68
Nível 1	20H	R\$ 2.764,64	R\$ 2.812,15	R\$ 2.859,30	R\$ 2.906,45
	40H	R\$ 5.529,29	R\$ 5.623,59	R\$ 5.717,89	R\$ 5.812,19
Nível 2	20H	R\$ 3.042,26	R\$ 3.094,14	R\$ 3.146,02	R\$ 3.197,90
	40H	R\$ 6.084,52	R\$ 6.188,28	R\$ 6.292,04	R\$ 6.395,80
Nível 3	20H	R\$ 3.496,86	R\$ 3.556,49	R\$ 3.616,12	R\$ 3.675,75
	40H	R\$ 6.993,73	R\$ 7.113,00	R\$ 7.232,27	R\$ 7.351,54
Nível 4	20H	R\$ 4.196,68	R\$ 4.268,25	R\$ 4.339,82	R\$ 4.411,39
	40H	R\$ 8.393,37	R\$ 8.536,51	R\$ 8.679,65	R\$ 8.822,79

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
**Prefeito**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
 boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
 boavistadotupim.ba.gov.br